



CONDERG - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONDERG HOSPITAL REGIONAL

Divinolândia, 05 de maio de 2010

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alteração feita no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 027/2010 , que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ALTA PERFORMANCE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

Esclarecemos que:

1- Onde se lia:

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº027/2010

PROCESSO nº:027/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2010

HORÁRIO: a partir das 11:00 horas

LOCAL: Conderg Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia-SP.

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de alta performance pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Regional de Divinolândia, observadas as condições constantes do presente Termo de Referência.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 - Link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviço IP, por fibra ótica ou par metálico, com velocidade de, no mínimo, 01 Mbps Full (*upload* = 1024Kbps – *download* = 1024Kbps), com roteador incluso.



Leia-se: ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº027/2010

PROCESSO nº:027/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2010

HORÁRIO: a partir das 11:00 horas

LOCAL: Conderg Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia-SP.

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de alta performance pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Regional de Divinolândia, observadas as condições constantes do presente Termo de Referência.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 - Link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviço IP, por fibra ótica ou par metálico, com velocidade de, no mínimo, 02 Mbps Full (upload = 1024Kbps – download = 1024Kbps), com roteador incluso.

2- Onde se lia: 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 - Disponibilizar todo material e equipamento pertinente à solução ofertada, além de efetuar todas as configurações necessárias para que os serviços de Internet possam ser acessados através da rede de computadores do Hospital Regional de Divinolândia.

3.2 - Configurar, quando solicitada, em conjunto com os funcionários do Departamento de Informática do Hospital Regional de Divinolândia, os parâmetros dos equipamentos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto deste Edital.

3.3 - Oferecer garantia de disponibilidade de utilização de 100% (cem por cento) da banda contratada.

3.4 - Disponibilizar, através da *web*, de relatórios *on line* de utilização de banda e performance, com acesso às informações restrito ao Hospital Regional de Divinolândia, por meio de usuário e senha.

3.5 - Disponibilizar relatórios em tempo real (diário, semanal e mensal), com histórico de utilização de banda, diferenciado por TX e RX, com informação de pico e média de utilização.



3.6 - Disponibilizar suporte técnico de serviços, durante todo o período de execução contratual, observadas as seguintes condições:

3.6.1 - O suporte técnico deverá ser disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, via telefone, através de ligação gratuita tipo 0800, com atendimento às chamadas em língua portuguesa;

3.6.2 - O prazo para atendimento deverá ser de até 30 minutos, com solução do problema em no máximo 04 (quatro) horas. Nos casos de serem deixados recados ou registros de chamadas de quaisquer espécies, a resposta deverá se proceder no máximo dentro de 01 (uma) hora.

3.7 – A contratada deverá prestar disponibilidade mínima mensal do serviço de 99,00% (noventa e nove por cento).

3.8 – Sempre que houver necessidade de paradas programadas, para manutenção preventiva e adaptações na rede provedora do acesso, a empresa Contratada deverá comunicar o Hospital Regional de Divinolândia com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

3.9 – O limite anual para as paralisações descritas no item acima é de 24 (vinte e quatro) horas.

3.10 - O prazo de instalação, configuração e ativação do serviço deverá ser de no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

3.11 - A empresa deverá, ainda, efetuar a completa instalação, configuração e ativação dos equipamentos, atendendo integralmente às características e às necessidades do Hospital Regional de Divinolândia, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, acessórios, e, mão de obra necessários para o seu bom funcionamento.

3.12 - A instalação, configuração e ativação dos equipamentos e serviços deverá ser efetuada fora do expediente normal do Hospital Regional de Divinolândia, em data e horário a serem determinados pelo mesmo.

4 - DOS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

Custo de Instalação: R\$250,00

Custo Máximo Mensal: R\$ 1.400,00 - Custo Global (Para contrato de 12 meses) R\$16.800,00

O valor acima estimado refere-se à prestação de serviços de conexão do Hospital Regional de Divinolândia ao backbone da Rede Internet Mundial, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviço IP, por fibra ótica ou par metálico, com velocidade de, no mínimo, 01 (um) Mbps, conforme descrito acima.

Leia-se: 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 - Disponibilizar todo material e equipamento pertinente à solução ofertada, além de efetuar todas as configurações necessárias para que os serviços de Internet possam ser acessados através da rede de computadores do Hospital Regional de Divinolândia.

3.2 - Configurar, quando solicitada, em conjunto com os funcionários do Departamento de Informática do Hospital Regional de Divinolândia, os parâmetros dos equipamentos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto deste Edital.



- 3.3 - Oferecer garantia de disponibilidade de utilização de 100% (cem por cento) da banda contratada.
- 3.4 - Disponibilizar, através da *web*, de relatórios *on line* de utilização de banda e performance, com acesso às informações restrito ao Hospital Regional de Divinolândia, por meio de usuário e senha.
- 3.5 - Disponibilizar relatórios em tempo real (diário, semanal e mensal), com histórico de utilização de banda, diferenciado por TX e RX, com informação de pico e média de utilização.
- 3.6 - Disponibilizar suporte técnico de serviços, durante todo o período de execução contratual, observadas as seguintes condições:
- 3.6.1 - O suporte técnico deverá ser disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, via telefone, através de ligação gratuita tipo 0800, com atendimento às chamadas em língua portuguesa;
- 3.6.2 - O prazo para atendimento deverá ser de até 30 minutos, com solução do problema em no máximo 04 (quatro) horas. Nos casos de serem deixados recados ou registros de chamadas de quaisquer espécies, a resposta deverá se proceder no máximo dentro de 01 (uma) hora.
- 3.7 - A contratada deverá prestar disponibilidade mínima mensal do serviço de 99,00% (noventa e nove por cento).
- 3.8 - Sempre que houver necessidade de paradas programadas, para manutenção preventiva e adaptações na rede provedora do acesso, a empresa Contratada deverá comunicar o Hospital Regional de Divinolândia com antecedência mínima de 07 (sete) dias.
- 3.9 - O limite anual para as paralisações descritas no item acima é de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.10 - O prazo de instalação, configuração e ativação do serviço deverá ser de no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura do contrato.
- 3.11 - A empresa deverá, ainda, efetuar a completa instalação, configuração e ativação dos equipamentos, atendendo integralmente às características e às necessidades do Hospital Regional de Divinolândia, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, acessórios, e, mão de obra necessários para o seu bom funcionamento.
- 3.12 - A instalação, configuração e ativação dos equipamentos e serviços deverá ser efetuada fora do expediente normal do Hospital Regional de Divinolândia, em data e horário a serem determinados pelo mesmo.

4 - DOS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

Custo de Instalação: R\$250,00

Custo Máximo Mensal: R\$ 1.800,00 - Custo Global (Para contrato de 12 meses)
R\$21.600,00

O valor acima estimado refere-se à prestação de serviços de conexão do Hospital Regional de Divinolândia ao backbone da Rede Internet Mundial, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviço IP,



CONDERG - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONDERG HOSPITAL REGIONAL

por fibra ótica ou par metálico , com velocidade de, no mínimo, 02 (um) Mbps,
conforme descrito acima.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CONDERG – HOSPITAL REGIONAL